



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 3007001/2021
Fls. 755
Rub. 110

PARECER JURÍDICO

AO

SR. PEDRO FRANKLIN DE VITERBO

PREGOEIRO MUNICIPAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2021

PROCESSO nº 03007001/2021

ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro

ASSUNTO: Emissão de Parecer Conclusivo do Pregão eletrônico nº 030/2021 – com objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento à demanda da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Buriticupu/MA.

I-RELATÓRIO

Por força da Lei Nº 10.520/02, pelo Decretos Municipais nº 004/2021 e pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações, vieram a esta Assessoria Jurídica os autos do processo licitatório em destaque para fins de análise e emissão de parecer conclusivo.

O presente processo licitatório tem como objeto o Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de maquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução e manutenção em atendimento à demanda da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Buriticupu/MA, pelo tipo de empreitada de menor preço por Item, nos termos constantes do edital de Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico.

Em processo de julgamento, foi vencedora desta licitação as empresas **EYXO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.351.807/0001-65**, com sede na RUA HORACIO GONCALVES, Nº: 189, Bairro: Centro, CEP: 65.430-000 Cidade de VARGEM GRANDE - MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 5.527.135,40 (cinco milhão quinhentos e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos)**, empresa: **C & F SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.256.060/0001-23**, com sede na AV FERRADURA, Nº: 09, Bairro: QUADRA11, LOTE 09, CEP: 65.927-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 300.700/2021
Fis. 756
Rub. 110

000, Cidade de DAVINOPOLIS - MA, vencedora do certame no valor total de **R\$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais)**, considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item, à qual foi Adjudicado o objeto licitado, em 27 de setembro de 2021.

Apreciando o resultado do certame, a autoridade competente, realizou a Adjudicação dos itens licitados e publicou o julgamento do resultado do Pregão Eletrônico, encaminhando o aludido procedimento para esta Assessoria Jurídica do Município para manifestação.

Eis síntese breve, passemos à análise.

II-ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, cumpre destacar que o edital de abertura da licitação foi devidamente analisado pela assessoria jurídica, a teor do que prescreve o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 10.520/02, tendo o mesmo sido considerado em adequação com a legislação Pátria.

Após essa fase, seguiu-se as fases contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, referente à habilitação da empresa licitante, o julgamento das propostas, a adjudicação e o julgamento do resultado para a posterior contratação da licitante vencedora para a execução do objeto licitado.

III-CONCLUSÃO

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade do Pregão Eletrônico nº 030/2021 com a Lei que o rege, opino pelo prosseguimento do feito, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Assessoria Jurídica.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

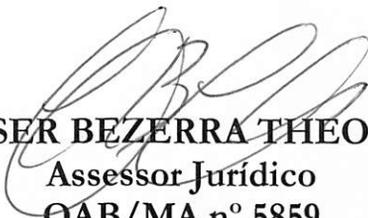
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 3007001/2021
Fls. 157
Rub. HP

administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência.

SMJ, É o parecer, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 28 de setembro de 2021.


THAUSER BEZERRA THEODORO
Assessor Jurídico
OAB/MA nº 5859